



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**PORTARIA Nº 382/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 166, da Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, e Art. 4º da Lei Municipal nº 2.663, de 07 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JUNIOR**, CPF: [REDACTED] ocupa o Cargo efetivo de Agente Legislativo, da câmara Municipal de Garanhuns, o segundo (2º) quinquênio, por contar com 10(dez) anos de serviços prestados a este Poder Legislativo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 MARÇO DE 2026.**

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
PRESIDENTE**

